

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 09/03/2022

Nº do empenho : 129/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	175.100,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	5.780,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.313.790,14	Total (B) :	180.880,00
		Saldo (A - B) :	1.132.910,14

Credor: 1180 LUIS PEREIRA COSTA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 902.186.801-63

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATORIO

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 5.780,00

Fica empenhada a importância de 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTEJOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 09/03/2022
N. da Ordem : 149/22
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 10/03/2022

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	129	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	5.780,00	Valor da ordem :	5.780,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	5.780,00	Total (B) :	5.780,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: **1180 LUIS PEREIRA COSTA**
Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007
Cidade: Primavera do Leste
UF: MT
C.P.F.: 902.186.801-63
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 5.780,00

Fica autorizado o pagamento de 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/03/2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	5.780,00
---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170	66977121	5.780,00

Ordem de pagamento : Em 10/03/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 10/03/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 09/03/2022

Nº da Liquidação: 132/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	129/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	5.780,00	Valor da liquidação:	5.780,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	5.780,00	Total (B):	5.780,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1180 LUIS PEREIRA COSTA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 902-186-801/63

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.780,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

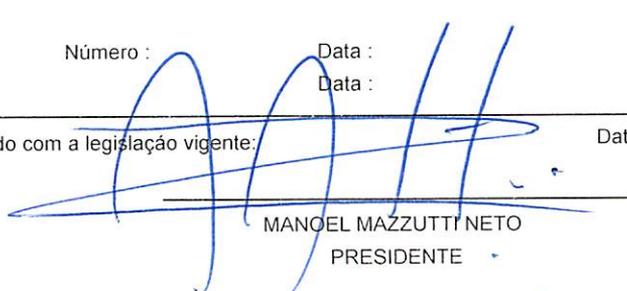
Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente.

Data : 09/03/2022


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
Conta origem:	3927 006 00060017-0
Conta destino:	3927 013 00060508-5

Nome destinatário:	LUIS PEREIRA COSTA
Valor:	R\$ 5.780,00
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA

Data de débito:	10/03/2022
Data/hora da operação:	10/03/2022 10:10:02

Código da operação:	066977121
Chave de segurança:	5SVPNRZ5GQR3WAUH

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 02/2022

Mensal: FEVEREIRO/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: LUIS PEREIRA COSTA

PARTIDO POLÍTICO PDT

CÉDULA DE IDENTIDADE 125.122/49 SSP MT

CPF 902.186.801-63

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara
Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente
Vanessa Amui de Melo
2º Secretário

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.


LUIS PEREIRA COSTA
Vereador - PDT

Primavera do Leste, 01 de março de 2022.



013077/2022
1 de março de 2022 11:58:11



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

<p>Recebi o Requerimento Nº <u>02/22</u> do Sr.(a)</p> <hr/> <p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, <u>09/03</u>/2022.</p> <p>MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p>RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p>	<p>Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)</p> <hr/> <p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ____/____/2022.</p> <p>MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p>RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p>
--	--

*CAMPANHA DE
COM EXAMENADA PELA
DE SUPLENTO DA PROSO COM
O DE Nº 113142/2022, DESMINO
A RESOLUÇÃO Nº 5.780/20
AV. COSTA M... 09/03/2022*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2022



PROTOCOLO N°
013077/2022

1 de março de 2022 11:58:11

VEREADOR: LUIS PEREIRA COSTA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de FEVEREIRO 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/02/2022	Avenida Cuiabá com a Avenida São Paulo	Estive na Avenida Cuiabá com a Avenida São Paulo e a situação dos buracos está bem crítica. O local é bem movimentado e além dos veículos pequenos, passa muito caminhão pois é uma via de rota para a Br-070 e a MT-130. É preciso urgente começar uma operação Tapa Buracos.	Uso de veículo particular/ Combustível;
02/02/2022	Rua Piracicaba, Centro	A Rua Piracicaba está no escuro. Os primaverenses me reclamaram pois para quem precisa usar o termino do banco Bradesco está muito perigoso, pois ao sair do banco pode ter algum assaltante, já que não há iluminação na rua. Solicitei por meio de um ofício a troca das lâmpadas queimadas a Secretaria de Obras.	Uso de veículo particular;
02/02/2022	Região Central e bairros	Estive ouvindo o povo Primaverense sobre as demandas como terrenos baldios na região do bairro Buritis, como também os buracos nas vias da região central. Todas as reclamações tenho ouvido e solicitado as secretarias por meio de ofícios e indicações.	Uso de veículo particular;
06/02/2022	Bairro Primavera III	Estive mais uma vez ouvindo uma moradora do Bairro Primavera III que aguarda na fila uma cirurgia de hernia. Gostaria novamente	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		aqui chamar atenção da Secretaria de Saúde para melhorar os atendimentos a baixa e média complexidade e solicitar apoio e parceria para realizar a alta complexidade, pois o município tem dinheiro para essas demandas.	
07/02/2022	No Lago Municipal	Algumas mães me reclamaram que por causa da obra que está sendo realizada no Lago Municipal, os fios do cabeamento estão expostos e a situação tem causado perigo, pois o local é frequentado por muitas crianças. Fica o alerta a empresa que está realizando a obra.	Uso de veículo particular/ Combustível;
09/02/2022	MT-130 com a Rua Olivério Porta	Um acidente foi registrado no cruzamento da MT-130 com a Rua Olivério Porta, bem na esquina do Posto Barril. A situação é crítica pois no local não ha sinalização. Eu estive verificando e é necessário que a CMTU coloque faixas e placas no local, pois é um cruzamento perigoso e de grande fluxo.	Uso de veículo particular/ Alimentação;
10/02/2022	Postos de saúde Bairro Castelândia e região	Visitei nesta manhã os postos de saúde da cidade e da região do bairro Castelândia e por lá os funcionários me reclamaram que estão sem pó de café. Imagina só...Peço a Secretaria de Saúde que explique a situação da falta de aquisição, pois o município tem condições de manter o pó de café para os postos de saúde.	Uso de veículo particular;
11/02/2022	Bairro Jardim Luciana	Buracos e mais buracos. Os moradores do Jardim Luciana e região me chamou e me mostrou a situação das ruas. Está com muito buracos. Já solicitei e peço novamente a Secretaria de Obra que inicie um trabalho de tapa buracos.	Uso de veículo particular;
11/02/2022	Bairro Vertente das Águas	Os moradores do bairro Vertente das Águas convivem com medo porque o mato alto tem trazido muitos animais peçonhentos.	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		Peço que seja limpo os terrenos baldios. Estou solicitando a secretaria de obras um cronograma de limpeza nos bairros da cidade.	
12/02/2022	Bairro Primavera III	Novamente estive no bairro Primavera III e mais uma vez os buracos têm tomado conta. Já solicitei a secretaria de obras mas até o momento não obtive resposta. A população pede que tampe os buracos.	Uso de veículo particular/ Combustível;
12/02/2022	Avenida Florianópolis e BH	Mais um período de chuvas e ainda a situação da drenagem não foi resolvida. Hoje por conta da chuva a Avenida Florianópolis e BH alagaram em vários pontos. São moradores e comerciantes na bronca. Quero saber quando será resolvido a situação de drenagem?	Uso de veículo particular/ Alimentação;
14/02/2022	Rua Olivério Porta com a MT-130	Uma semana se passou desde o acidente neste ponto e nada foi feito. Nenhuma sinalização foi colocada no cruzamento. Peço novamente a prefeitura que realize a sinalização pois um outro acidente pode ocorrer.	Uso de veículo particular;
14/02/2022	CEJA – Getúlio Dorneles – Centro	Estive em uma reunião junto com os moradores da Vila União e Colônia Russa para falar sobre o transporte escolar na zona rural. A secretária de educação garantiu que a situação já está sendo estabelecida e que novas vagas serão abertas. Estarei acompanhando o desfecho da situação.	Uso de veículo particular;
15/02/2022	Postos de saúde	Estive novamente em alguns postos de saúde verificando a situação da falta de pó de café e até o momento nada foi resolvido. Quero dizer que já solicitei e novamente digo que o município tem condições de manter o pó de café aos servidores.	Uso de veículo particular/
16/02/2022	Estrada do assentamento Vale Verde e	Mostrei como está a situação das estradas da região do Vale Verde. Andei pelos	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

	região	assentamentos a noite e estão perigosos, com muito buracos. É preciso passar uma patrula com cascalho por que o local tem muito barranco e fica perigoso ocorrer algum acidente.	
17/02/2022	Centro	Protocolei um documento no Procon solicitando a investigação e fiscalização no atendimento a empresa Energisa, pois os cidadãos estão reclamando da fila, a demora em ser atendidos e apenas um atendente. Precisamos urgente que alguma providência seja tomada em relação a empresa.	Uso de veículo particular/ Combustível;
17/02/2022	Região dos assentamentos do Vale Verde	Hoje acompanhei algumas máquinas da prefeitura realizando um paliativo nas estradas dos assentamentos. É preciso realizar a manutenção constante para que não chega a ficar em péssimas condições.	Uso de veículo particular;
22/02/2022	Bairro Parque Eldorado	O povo está na bronca! Mais uma vez tem morador que está bravo pois está com problemas no veículo por causa dos buracos. O bairro Parque Eldorado está com as ruas bem críticas.	Uso de veículo particular;
23/02/2022	Bairro Primavera III, Buritis e Guterres	Recebi um vídeo de um morador em que uma cobra entrou em seu quintal. Estive percorrendo o bairro Guterres e região e por lá o mato alto está já com mais de um metro de altura. E os animais peçonhentos estão entrando dentro das residências.	Uso de veículo particular;
24/02/2022	Bairro São Sebastião	Mais uma vez mostro a situação crítica das vias. E no bairro São Sebastião os buracos estão cada vez maiores. Ainda não recebi nenhuma resposta da prefeitura em relação a um cronograma de serviço de tapa buracos.	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

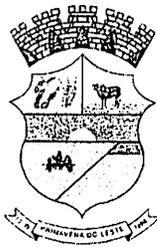
Dois (02) Planos telefônico;
Máscaras e Álcool Gel;
Kit primeiro socorros;
Manutenção Veículo;
Imposto do veículo parcelado.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular. Sendo que nas viagens com o veículo particular as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de FEVEREIRO 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de março de 2022.


LUIS PEREIRA COSTA
Vereador PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

M

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022



PROTOCOLO

013142/2022

Data: 09/03/2022 - Hora: 07:39

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Villas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de fevereiro de 2022, verificou-se inconsistências com os relatórios dos vereadores Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, e Wellis Marcos Rosa Campos.

Pois os parlamentares mencionados anteriormente, solicitaram diárias e estavam em um curso sobre o Poder Legislativo Municipal – Atribuições e Metas em Belo Horizonte – MG durante os dias 31/01/2022 até 05/02/2022. Enquanto que durante os dias de realização do curso (31/01/2022 até 05/02/2022), descreveram no relatório da verba indenizatória do

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

M

mês de fevereiro de 2022 – atividades nesse período.

Diante dos achados, a Controladoria exarou os pedidos de esclarecimentos nº 001/2022/SCI, 002/2022/SCI, e 003/2022/SCI aos vereadores Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, e Wellis Marcos Rosa Campos; solicitando esclarecimento quanto aos fatos descritos no parágrafo anterior.

E conforme as respostas em anexo a este parecer, justificou-se que os erros na elaboração dos relatórios, se deram devido aos motivos de equívocos na agenda, confundir as datas, confecção do relatório baseado em vídeos publicados nas mídias sociais.

Quanto a essas justificativas, a Controladoria reforça os alertas, orientações, e recomendações emitidas anteriormente, ressaltando a importância de elaborar relatórios fidedignos que representem a realidade, e não sejam relatórios fabricados indiscriminadamente. Além disso, o que pesa e agrava a situação diz respeito, a afirmação de todas as respostas de que as atividades descritas no requerimento de verba indenizatória no mês de fevereiro, na verdade pertence ao mês anterior, o mês de janeiro de 2022.

Nesse sentido o dispositivo a saber, o artigo 2º da Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) estabelece que será pago **MENSALMENTE**, assim como, foi revogado o artigo 3º que permitia o acumulo dentro do trimestre. Ou seja, os relatórios de janeiro de 2022 estão incompletos pois as atividades deveriam ter sido descritas no requerimento do mês de janeiro, enquanto que os relatórios do mês de fevereiro de 2022 solicitaram indevidamente tendo como justificativa as atividades realizadas no mês anterior – que conforme a legislação atual é vedado a solicitação de meses anteriores.

Considerando que os relatórios não apresentam os valores gastos, o parâmetro usado pela Controladoria são as atividades realizadas dividida pelo valor solicitado, a fim de alcançar um valor médio por atividade descrito nos relatórios a ser descontado, conforme demonstrado a seguir:

1. Vereador Luis Pereira Costa: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 20 atividades (6.800/20), das quais 3 atividades foram indevidas, **o desconto do parlamentar deve ser R\$ 1.020,00.**

2. Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 20 atividades (6.800/20), das quais 5 atividades foram indevidas, **o desconto do parlamentar**

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

deve ser R\$ 1.700,00.

3. Vereador Wellis Marcos Rosa Campos: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 15 atividades (6.800/15), das quais 3 atividades foram indevidas, o **desconto do parlamentar** deve ser R\$ 1.360,00.

Quanto aos demais requerimentos dos parlamentares, atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Ressalta-se que apenas o vereador Manoel Mazzutti Neto não solicitou a verba indenizatória no mês de fevereiro de 2022. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de fevereiro de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

Considerando as análises realizadas, e com o objetivo de sanar as irregularidades constatadas, a Controladoria RECOMENDA:

1 – que seja indenizado o valor de R\$ 5.780,00 (R\$ 6.800,00 – R\$ 1.020,00) ao vereador Luis Pereira Costa.

2 – que seja indenizado o valor de R\$ 5.100,00 (R\$ 6.800,00 – R\$ 1.700,00) ao vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves.

3 – que seja indenizado o valor de R\$ 5.440,00 (R\$ 6.800,00 – R\$ 1.360,00) ao vereador Wellis Marcos Rosa Campos.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 08 de março de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 003/2022/SCI

Primavera do Leste – MT, 03 de março de 2022.

Assunto: Relatório de Verba Indenizatória

Ao
Senhor Vereador Luis Pereira Costa,

C/C

À Presidência – V. Ex.^a Senhor Presidente da Câmara Manoel Mazzutti Neto,



PROCOLO Nº
013096/2022

4 de março de 2022 07:58:10

Senhor Vereador Luis Pereira Costa,

Considerando o requerimento de verba indenizatória referente ao mês de fevereiro protocolado no dia 01 de março de 2022, e a descrição no relatório de justificativa da verba indenizatória, especificamente as atividades descritas abrangendo os dias 01 e 02 de fevereiro de 2022 em território mato-grossense.

Considerando a concessão de 05 diárias que ocorreram entre os dias 31/01/2022 até 05/01/2022 para a realização de curso em Belo Horizonte – MG.

A Controladoria solicita esclarecimento das atividades descritas na verba indenizatória de fevereiro entre os dias 01/02/2022 até 05/02/2022 de como foi possível (qual a logística utilizada) conciliar atividades, que encontram-se em cidades pertencentes a estados da federação distintos.

Ressalta-se que é imprescindível resposta a este documento no máximo até o dia 07 de março de 2022, visto que trata-se do prazo máximo de protocolo da verba indenizatória.

Atenciosamente,

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

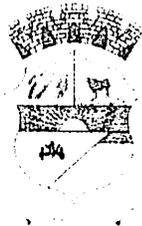
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Primavera do Leste - MT, 04 de março de 2022

Ofício nº 007/2022 GV-LPC

Ao Controlador Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste

Woxiton Vilas Boas de Lima

C/C

Ao Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - Manoel

Assunto: Esclarecimentos a solicitação 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE-MT
PROCOLO nº 019124
Em 07 / 03 / 2022
Jebson h 2154
FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste, esclarecer o erro em que cometi em meu relatório de justificativa de Verba Indenizatória. Como se sabe, nos dias 31 de janeiro até o dia 05 de fevereiro eu estava em viagem em um curso em Belo Horizonte - MG, utilizando a diária.

O meu relatório de justificativa sempre detalha as minhas ações que não é segredo a ninguém, pois o meu trabalho de ouvir as demandas da população é realizado com exclusividade e dedicação. Diante da situação, tem dias que chego a realizar mais de 06 atendimentos a comunidade. São pautas de saúde, educação, transporte, infraestrutura, entre outras.

Todo o trabalho que realizo é publicado nas diversas plataformas de mídia. Eu tenho um perfil mais arrojado e por isso costumo ter muitas demandas. Todas as vezes que viajo, seja em agendas públicas ou para a participação em cursos, costumo comunicar os cidadãos, pois não há segredos e tudo é publicado no portal da transparência. **Com o intuito de não realizar publicações em grande escala em um único dia, costumo salvar alguns textos e vídeos para serem publicados nas minhas redes sociais nos próximos dias. Com isso quando viajo, costumo publicar normalmente em minhas redes sociais, sejam ações que foram realizadas, ou chamadas para eventos em que a população possa participar, entre outros assuntos. Com isso acabo seguindo o mesmo parâmetro para a justificativa no relatório.**

Diante da situação em que a controladoria interna desta instituição indaga os motivos das publicações ter ido com a mesma data do curso, ressalto que as publicidades das minhas ações não foram realizadas na data em que foram publicadas, pois como sabemos estávamos no curso, porém por causa da demanda que tenho cumprido de agendas, sempre deixo alguns vídeos e matérias para ir publicando aos poucos, pois nem tudo publico no mesmo dia. **O que ocorreu foi isso, eu publiquei três vídeos e a data coincidiu com a que eu estava no curso, e costumo justificar o relatório a partir das ações que realizo e algumas coloco em dias próximos, pois em um dia faço muitas ações. Peço desculpas pois foi um erro meu descrever minha justificativa na data da viagem, porém confirmo que não tive a intenção de duplicidade de ações, foi um erro de justificar na mesma data e ressalto que nos outros relatórios sempre tive o cuidado em justificar minhas ações, porém desta vez me passou despercebido. Mais uma vez ressalto que errei e que as ações foram realizadas anteriormente, e que ao relatar no relatório eu equivoquei em colocar nos primeiros dias do mês.**

Na certeza da atenção que por certo a V. Exa. dará o ensejo, desde já antecipamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

LUIS PEREIRA COSTA
VEREADOR - PDT

Av. Primavera, 500, Bairro Primavera II, CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT - Tel: (66) 3498-3593 * (66) 3498-1734